DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3
Vigilância Sanitária 9
Lauda 9
Atos Administrativos 11
Outros atos administrativos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 015, de 24 de janeiro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 55 no Memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento dos candidatos abaixo descritos, no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os candidatos abaixo identificados, por não comparecimento no prazo concedido:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
04º	Rayssa Alexandre Gomes Ferreira da Silva	40.899.876-3	Médico Generalista (Clinico Geral)	I	18-A
02º	Gisele Luciana Carvalho	26.477.777	Médico Plantonista	I	19-A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E253-97D3-6091-74C2 e informe o código E253-97D3-6091-74C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

Portaria nº 01, de 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Professora Formadora.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando:

- O Art. 8º, inciso III, da Lei 2455/2011, onde cita a função como pertencente ao QM – Quadro do Magistério;
- O Art. 12, § 2º, da Lei 2455/2011, onde diz que a designação é de competência do Secretário da Educação;
- O Art. 30, da Lei 2455/2011, onde diz que a função terá uma jornada de 40 horas semanais;
- O afastamento da Coordenado Pedagógica para a função de Professora Formadora segue o Art. 31, inciso III, §1º e §2º da Lei 2455/2011;

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, **Alessandra Ferreira Santos**, portadora do **RG. 24.272.670-7**, Coordenadora Pedagógica, lotada na EMEI Arco Íris em Itaberá – SP, para exercer, nesta Secretaria de Educação, a função de Professor Formador, nível I da escala de vencimentos do anexo III, conforme Lei 2.455, de 28 de janeiro de 2011, que institui Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Itaberá, até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2023.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A5FD-C90C-0FF0-AB19 e informe o código A5FD-C90C-0FF0-AB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

Portaria nº 03, de 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador Técnico Pedagógico.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando:

- O Art. 8º, inciso III, da Lei 2455/2011, onde cita a função como pertencente ao QM – Quadro do Magistério;
- O Art. 12, § 2º, da Lei 2455/2011, onde diz que a designação é de competência do Secretário da Educação;
- O Art. 30, da Lei 2455/2011, onde diz que a função terá uma jornada de 40 horas semanais;
- O afastamento da Coordenado Pedagógica para a função de Professora Formadora segue o Art. 31, inciso III, §1º e §2º da Lei 2455/2011;

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, **Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann**, portadora do **RG. 28.064.172-2**, Coordenadora Pedagógica, lotada na CEIM da Vila Dom Silvio, em Itaberá – SP, para exercer, nesta Secretaria de Educação, a função de **Coordenador Técnico Pedagógico**, nível I da escala de vencimentos do anexo III, conforme Lei 2.455, de 28 de janeiro de 2011, que institui Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Itaberá.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria 02, de 13 de janeiro de 2023.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A5FD-C90C-0FF0-AB19 e informe o código A5FD-C90C-0FF0-AB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

Portaria nº 03, de 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Vice-diretora.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições no § 1º do Art. 12 e inciso III do Art. 31 da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, **Cecília Alves Proença**, portadora do **RG. 22.119.450-2**, Professora de Educação Básica I 25h, lotada no EMEI Arco Íris em Itaberá – SP, para exercer a função de Vice-diretor nesta escola até 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo ao dia 1 de janeiro de 2023.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A5FD-C90C-0FF0-AB19 e informe o código A5FD-C90C-0FF0-AB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

Portaria nº 04, de 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para a função de Vice-diretor de escola.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições no inciso III do Art. 31 da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, **Eliane Vaz Ferreira**, portadora do RG **28.094.906-6**, Professora de Educação Básica I 25h, efetiva, lotada no **CEIM Agrovila III** em Itaberá – SP, para exercer a função de Vice-diretor nesta mesma escola até 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo ao dia 1 de janeiro de 2023.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A5FD-C90C-0FF0-AB19 e informe o código A5FD-C90C-0FF0-AB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

Portaria nº 05, de 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Vice-diretor de escola.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições no inciso III do Art. 31 da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, **Márcia Ferreira Magalhães Oliveira**, portadora do **RG. 21.650.691-8**, Coordenadora Pedagógica, lotada no CEIM Favo de Mel, em Itaberá – SP, para exercer a função de Vice-diretor no CEIM da Vila Dom Silvio até 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo ao dia 1 de janeiro de 2023.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A5FD-C90C-0FF0-AB19 e informe o código A5FD-C90C-0FF0-AB19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A5FD-C90C-0FF0-AB19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 23/01/2023 17:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A5FD-C90C-0FF0-AB19

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP

1. O Vice-Diretor do CEIM da Vila Dom Silvio, Márcia Ferreira Magalhães Oliveira, RG 21.650.691-8, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 05/2022, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 010/2023:

ALINE APARECIDA DE LACERDA, RG 30.720.409-1, Professor de Educação Básica I, efetivo, na CEIM da Vila Dom Silvio, de manhã e Professor Auxiliar, categoria OFA, na EE Profª. Dorothy David Müzel, à tarde, ambas em Itaberá. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 011/2023:

MARIA ÂNGELA DINIZ TEODORO LIMA, RG 14.935.678, Professor de Educação Básica I, efetivo, na CEIM da Vila Dom Silvio, à tarde e Professor de Educação Básica I, aposentada da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 012/2023:

MÁRCIA FERREIRA MAGALHÃES OLIVEIRA, RG 21.650.691-8, Professor de Educação Básica II, efetivo, na EE Leôncio Pimentel, Itaberá-SP e Efetivo como Coordenador Pedagógico no CEIM Favo de Mel e designada Vice diretora no CEIM da Vila Dom Silvio, Itaberá -SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 013/2023:

MARIA CREUZA DO COUTO SANTOS SILVA, RG 11.945.513, Professor de Educação Básica I, efetivo, na CEIM da Vila Dom Silvio, à tarde e Professor de Educação Básica I, aposentado da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

2. A Secretária Municipal de Educação, Srª Alexandra Cristina Ferreira Silva, RG. 35.553.272-4, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 05/2022, Art. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 14/2023:

JOSINA ELISABETH DE MELLO BARREIRA, RG 9.487.198-X, Professor de Educação Básica I, aposentada, na EE Profª Dorothy David Müzel, Itaberá-SP, Diretora Efetiva no CMEI Santa Inês e designada como Supervisora de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Itaberá -SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 015/2023:

JOSELAYNE APARECIDA DA COSTA, RG 25.469.044-0, Professor de Educação Básica I, efetivo, readaptada, na Biblioteca Municipal, à tarde e Professor de Educação Básica I, efetivo, readaptada, na Biblioteca Municipal, de manhã, ambas em Itaberá. ACUMULAÇÃO LEGAL.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35/2023 Data de Protocolo: 24/01/2023 CEVS: 352170501-561-000229-1-8 Data de Validade: Razão Social: PEDRO AUGUSTO FREITAS VAZ CNPJ/CPF: 23.314.606/0001-05 Endereço: Avenida AVENIDA PREFEITO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, 365 COMERCIO CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO AUGUSTO FREITAS VAZ CPF: 40388341823

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36/2023 Data de Protocolo: 24/01/2023 CEVS: 352170501-561-000285-1-7 Data de Validade: Razão Social: LINCOLN FERREIRA FREITAS PINHEIRO NAGATA CNPJ/CPF: 24.004.545/0001-34 Endereço: Rua CORONEL AMANTINO , 134 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: LINCOLN FERREIRA FREITAS PINHEIRO NAGATA CPF: 41302899856

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37/2023
Data de Protocolo: 24/01/2023 CEVS:
352170501-472-000070-1-3 Data de Validade: Razão Social:
WILIANS OLIVEIRA ALVES CNPJ/CPF: 32.044.981/0001-65
Endereço: Rua BORBA GATO, 35 VILA BANDEIRANTES Município:
ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: WILIANS
OLIVEIRA ALVES CPF: 42989683836
O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

LIMPEZA DE LOTE URBANO

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme o Decreto 2.843 de 29 de março de 2005, Lei 2.035 de 29 de junho de 2005 e Lei 1.935 de 15 de dezembro de 2003, estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza dos lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 1º da Lei 1.935 de 15 de dezembro de 2003. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

Itaberá, 24 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	IMÓVEL	ENDEREÇO
14/2023	Luciano Rodrigues de Lima	90180004000	R Joana Francisca Simon Sola, 56
32/2023	Sebastião Aparecido dos Santos	090150011000	R João Batista Cerdeira, 22
40/2023	Alex da Silva Oliveira	090140016000	Rua Jose Barbosa Tristão, 32
41/2023	Matheus Mendes Pedroso	090140017000	Rua Jose Barbosa Tristão, 34
73	Sheila Adriana Cardoso Maia Rolim	090110039000	R Paulino Lobo dde Freitas, 19
86/2023	Carlos Breno Gineli Macedo	090100029000	R São Judas Tadeu, 31
91/2023	Com Ibiaçu de Empr Ltda	090100011000	R José Cilico Gonçalves, 230
95/2023	Lucineia de Fátima Costa	090090007000	R José Cilico Gonçalves, 41
96/2023	Lucineia de Fátima Costa	090090008000	R José Cilico Gonçalves, 43
100/2023	Edison Ferreira da Silva	090090015000	R José Cilico Gonçalves, 57